

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:009922-8
Endereco: AV PARANA SN CENTRO

000445/17 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
CGC: 815.614.749-91

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- Emissao:01.02.17 Vencimento:01.02.17
-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
12.000,00 11.025,80 219,00 10.806,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 01 dia- ria p/ cidade de Umuarama-PR no dia 02/02/2017, para transporte de Paciente, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no.1017/2017, em anexo.	219,00	219,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral 219,00

ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 01/02/17.

Descontos: A- INSS- R\$ -
Demonst.: B- IRRF- R\$ -
Pagamento Cred- Debi-
Total Descontado R\$ -

Ordem de Pagamento Em 01/02/17.
Recibo Em 01/02/17.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos
Banco Bratil
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: Fed. de Saude ck 110478-2



CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1017/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

Matrícula 2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTES ANELI ANAILDE FORALOSSO E ACOMPANHANTE

Data de início e término da viagem:

02/02/2017

Destino da viagem:

UMUARAMA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

AMBULÂNCIA MASTER BAL-8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA, CNF LEI Nº. 1353/15

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (Duzentos e dezenove Reais).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (Duzentos e dezenove Reais).

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura. ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Div. Controle de Frotas
Decreto 2740/17

Recebi a importância de R\$ 219,00 (Duzentos e dezenove Reais).

Servidor Municipal